CMBV
Proc. nº 011
Fl. 02
cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR - TITONHO

JUSTIFICATIVA

COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA, filha de Diomedes Pinto Souto Maior e Bernardina Pará Souto Maior nasceu em Boa Vista - Roraima - em 08 de janeiro de 1919 completou seus estudos possíveis na sua época de estudante na própria escola de seu pai, professor Diomedes Souto Maior e, ao fim deles passou, a auxiliar o velho mestre, seu pai, em sua escola. Coema é professora aposentada. Após iniciar sua carreira como auxiliar do professor Diomedes passou a ser nomeada professora do Território do Rio Branco, vindo a ser diretora dos grupos escolares São Vicente de Paula e Professor Diomedes Souto Maior . Aposentou-se, por tempo de serviço, quando, já em idade avançada, prestava serviços na Biblioteca Pública de Boa Vista, órgão que ajudou a fundar e a organizar. Da união matrimonial abençoada em 28 de julho de 1939, com Joaquim Bayma Nogueira, que perdurou até o falecimento do cônjuge, em 1983, nasceu a família Souto Maior Nogueira, com sete filhos (um já falecido), 15 netos e 9 bisnetos.

Antônio F. B. Marques - TITONHO
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 11/03/98.

1º. Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR - TITONHO

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 03
cardoso.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 , DE 11 DE MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Srª . ***COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA*** - Professora do Ex - Território Federal de Roraima, pelos relevantes serviços prestados, na área de educação, à comunidade roraimense.

ANTONIO BEZERRA - TITONHO
VEREADOR - PT

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 04
Barbosa.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TITONHO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista -RR, 11de março de 1998.

Antônio F. B. Marques - TITONHO
Vereador

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 05
xandão.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBS: Prazo máximo
Entrega no
DAL.
= 24/03/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em 12 / 03 / 98
PRESIDENTE

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 06
carimbo.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Cult. Saúde e Assist. Social

Parecer nº 006/96 - CECSAS, de 1998

Da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº01 de 11 de março de 1998, que dispõe sobre: "A Concessão do Título de Cidadão Boavistense a Senhora Coema Souto Maior Nogueira."

Relator: Vereadora Teresa Cristina Nogueira Paim

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre : " A Concessão do Título de Cidadão Boavistense a Senhora Coema Souto Maior Nogueira"

Histórico:

A senhora Coema Souto Maior Nogueira, filha do "Professor Diomedes" que deu nome a uma escola local, dedicou grande parte de sua vida à educação. D.Coema é professora aposentada.

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 07

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Cult. Saúde e Assist. Social

Mérito:

Tendo a cidadã, Coema Souto Maior Nogueira, prestado relevantes serviços à comunidade boavistense na área da educação e sua obra permanecido no anonimato por tanto tempo, nada mais justo que essa homenagem, a " Concessão do Título de Cidadã Boavistense."

Conclusão:

Diante do exposto a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social é de Parecer Favorável à aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1998.

Teresa Cristina Nogueira Paim - Relatora/ Presidente

Homero de Souza Cruz Neto - Membro

Antonio Francisco Beserra Marques - Titonho - Membro

CMBV
Proc. nº 01
Fl. 09

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA.

SALA DAS COMISSÕES , BOA VISTA - RR , 30 DE MARÇO DE 1998.

EUGENIA GLAUCY M. FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ IVANILDO DE S.PEREIRA
SECRETÁRIO

OTONIEL SOUZA
MEMBRO

CMBV
Proc. nº 012
Fl. 10
cardoso.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Cult. Saúde e Assist. Social

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para emitir parecer.
Em 30 / 03 / 98.
PRESIDENTE

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 11
Cardoso

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

20ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA** 23 **DE** ABRIL **DE 1998**

ORDEM DO DIA: Em única apreciação, discussão e votação o Decreto Legislativo nº 001/98, o qual dispõe sobre: A concessão do Título de Cidadão Boavistense a senhora' COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA.

Em ÚNICA *Votação Nominal*

VEREADORES		*SIM*	*NÃO*
1º - ALFONSO RODRIGUES	*PTB*	X	
2º - ANTONIO Fco. B. MARQUES	*PT*	X	
3º - BRAZ BEHNCK	*PPB*	X	
4º - EUGÊNIA GLAUCY	*PMDB*		
5º - HOMERO CRUZ NETO	*PFL*	X	
6º ILCA MALLA	*PMDB*	X	
7º - JADER LINHARES	*PPB*		
8º - IVANILDO DE S. PEREIRA	*PTB*	X	
9º - JESUS LARANJEIRA	*PSDB*	X	
10º - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
11º - Mª LUIZA V. CAMPOS	*PPB*	X	
12º - Mª DA CONCEIÇÃO VENTURA	PDT		
13º - NATANAEL NASCIMENTO	*PPB*	X	

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 12

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

14º- OTONIEL DE SOUZA	*PSDB*	_____	_____
15º - OTÍLIA PINTO	*PTB*	_____	_____
16º - SÔNIA BACELAR	*PMDB*	X	_____
17º - TERESA CRISTINA PAIM	*PSDB*	_____	_____

Presidente

1º Secretário.-

CMBV
Proc. nº 011
Fl. 12
assinatura

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRª COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a Srª. **COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA** - Professora do Ex-Território Federal de Roraima, pelos relevantes serviços prestados na área de Educação à comunidade roraimense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Boa Vista-RR, em 27 de abril de 1998.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO 11/03/98.
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11 MARÇO DE 1998.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE A SENHORA COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a Srª . ***COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA*** - Professora do Antigo Território Federal de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista -RR, 06 de novembro de 1997

Câmara Municipal de Boa Vista
Antonio J.B. Marques - Titular
- VEREADOR -

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

JUSTIFICATIVA

COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA, filha de Diomedes Pinto Souto Maior e Bernardina Pará Souto Maior nasceu em Boa Vista - Roraima - em 08 de janeiro de 1919 completou seus estudos possíveis na sua época de estudante na própria escola de seu pai, professor Diomedes Souto Maior e, ao fim deles passou, a auxiliar o velho mestre, seu pai, em sua escola. Coema é professora aposentada. Após iniciar sua carreira como auxiliar do professor Diomedes passou a ser nomeada professora do Território do Rio Branco, vindo a ser diretora dos grupos escolares São Vicente de Paula e Professor Diomedes Souto Maior . Aposentou-se, por tempo de serviço, quando, já em idade avançada, prestava serviços na Biblioteca Pública de Boa Vista, órgão que ajudou a fundar e a organizar. Da união matrimonial abençoada em 28 de julho de 1939, com Joaquim Bayma Nogueira, que perdurou até o falecimento do cônjuge, em 1983, nasceu a família Souto Maior Nogueira, com sete filhos (um já falecido), 15 netos e 9 bisnetos.

Câmara Municipal de Boa Vista
Antonio [illegible] Marques
VEREADOR